

Congresso define lei da incorporação

Somente o salário mínimo não terá o acréscimo definitivo do abono de agosto

BRASÍLIA — O Congresso deverá votar ainda esta semana o projeto de lei que incorpora a todos os salários o abono de até Cr\$ 35.700,00 concedido em agosto. A medida só não beneficiará o salário mínimo. As lideranças partidárias e o relator de política salarial, deputado Paulo Paim (PT-RS), devem acertar agora apenas a redação final do projeto com os técnicos do Ministério da Economia, para evitar que algumas empresas, que já incorporaram o abono por ini-

ciativa própria, paguem novamente essa quantia aos empregados.

O líder do governo, senador Marco Maciel (PFL-PE), acredita que o projeto de lei vai amenizar a apreciação dos 12 vetos do presidente Fernando Collor à política salarial, que deverá ser feita pelo Congresso até a segunda semana de outubro. O projeto de lei é de autoria conjunta do Executivo e dos líderes partidários, e foi negociado pelo líder do governo na Câmara, deputado Humberto Souto (PFL-MG) com o secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, e com o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho.

VETO

A idéia do projeto surgiu porque o presidente Fernando Collor vetou o artigo 17 da lei salarial aprovada pelo Congresso. Esse artigo determinava a incorporação do abono de agosto a todos os salários. Por um problema de redação, Collor vetou o artigo, pois o abono ficava incorporado também ao salário mínimo de Cr\$ 42 mil, o que o elevaria para Cr\$ 77.700,00 em setembro. Por esse motivo, o projeto vai ressalvar que o abono não será incorporado ao salário mínimo de setembro, explicou o deputado Paulo Paim.

O governo sempre concordou, entretanto, com a incorporação

do abono de agosto. Caso o projeto seja aprovado ainda esta semana pela Câmara e pelo Senado, todos os salários terão incorporados em outubro o abono concedido em agosto, que variou até Cr\$ 35.700,00, de acordo com a faixa salarial.

Ontem foi instalada uma comissão mista, composta por três senadores e três deputados, para examinar os vetos presidenciais à política salarial. A comissão é composta pelos deputados Paulo Paim, Paes Landim (PFL-PI) e Tidei de Lima (PMDB-SP) e pelos senadores Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), José Fogaça (PMDB-RS) e Dario Pereira (PFL-RN).